

**Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**  
Diretoria Acadêmica

**EDITAL FATEC MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” Nº 02/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025**

**Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e  
Remanejamento Interno – 2º Semestre/2025**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de **Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno** para o segundo semestre letivo de 2025 dos Cursos Superiores de Tecnologia em “Análise e Desenvolvimento de Sistemas”, “Gestão Empresarial – EaD”, “Fabricação Mecânica”, “Mecatrônica Industrial” e “Projetos Mecânicos”.

**I - DAS VAGAS**

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno \*:

| Curso                                 | Turno           | Vagas          |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Matutino        | 27             |
| Fabricação Mecânica                   | Matutino        | 34             |
| Mecatrônica Industrial                | Vespertino      | 35             |
| Projetos Mecânicos                    | Noturno         | 24             |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno         | 07             |
| Gestão Empresarial                    | Ead (distância) | 2º período: 02 |
|                                       |                 | 3º período: 10 |
|                                       |                 | 4º período: 15 |
|                                       |                 | 5º período: 13 |
|                                       |                 | 6º período: 01 |

\* Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência, aprovado pela direção e coordenações da Fatec Mogi Mirim, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 2º semestre de 2025.

**II – DA INSCRIÇÃO**

1- As inscrições devem ser realizadas, **no período de 28 a 03 de agosto de 2025.**

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário online através do link:

<https://forms.gle/Qc9EUKMQYiXsj3PYA>

---

**Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**  
Diretoria Acadêmica

2- Podem participar do processo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim;
- b) Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs) e Egressos da Fatec Mogi Mirim;
- c) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3- **Alunos da FATEC Mogi Mirim e /ou outras FATECs para ter direito à solicitação de transferência deverão possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.**

4- **Egressos da FATEC Mogi Mirim para ter direito à solicitação de vaga remanescente deverão possuir um Percentual de Progressão igual ou superior a 16,6% das disciplinas do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, sendo pelo menos metade das disciplinas do primeiro período.**

5- **Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de nível superior, só serão aceitos se possuírem equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido.**

6- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

7- Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas **demais FATECS do CEETEPS** devem preencher o formulário online através do link abaixo, anexando os seguintes documentos:

<https://forms.gle/Qc9EUKMQYiXsj3PYA>

- a) Comprovante de regularidade de matrícula;
  - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina, de estágio ou de atividades curriculares realizadas, **(após o término do semestre corrente)**;
  - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- 8- Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior** e **portadores de diploma de nível superior** devem preencher o formulário online através do link abaixo, anexando os seguintes documentos:

<https://forms.gle/Qc9EUKMQYiXsj3PYA>

- a) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

---

**Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**  
Diretoria Acadêmica

- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
  - e) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
  - f) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima **(de a até e)** e a cópia autenticada do diploma.
  - g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
  - h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- 9- Só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, será convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.
- 10-A inscrição de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 11-A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim.

### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”;
- b) Alunos regularmente matriculados em curso semelhante, oriundos das demais FATECs;
- c) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs;
- d) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
- e) Candidatos portadores de diploma de nível superior.

2 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre alunos da **FATEC Mogi Mirim** for **inferior** ao número de candidatos, a prioridade no preenchimento das vagas dar-se-á na seguinte ordem:

- a) mudança de turno em um mesmo curso (Ex: alunos de Projetos Mecânicos manhã para Projetos Mecânicos noite) com maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) mudança de curso em um mesmo turno;
- c) mudança de curso e de turno.

---

**Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**  
Diretoria Acadêmica

- 3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior for inferior ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá **de prova escrita** a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”.
- 4 - A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).
- 5- Respeitado o disposto no item 3, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 6- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados (alunos da Fatec Mogi Mirim e de outras instituições de ensino superior) serão divulgados para o e-mail dos candidatos no dia **06/08/2025 a partir das 13 horas**.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Mogi Mirim, não sendo fornecidas informações por telefone.

#### **V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizadas pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim no dia **08/08/2025**.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem enviar para o e-mail [f163acad@cps.sp.gov.br](mailto:f163acad@cps.sp.gov.br), os seguintes **documentos**:
  - a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
  - b) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático;
  - c) Carteira de Identidade;
  - d) CPF;
  - e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - f) 1 foto 3x4 recente;
  - g) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
  - h) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
  - i) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.

**Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**  
Diretoria Acadêmica

- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
3. A FATEC Mogi Mirim não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA**

| AÇÕES                              | DATAS                                 |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Período de Inscrições              | 28/07 a 03/08 de 2025                 |
| Aplicação da prova (se necessário) | A ser definida pela Coordenação       |
| Divulgação dos resultados          | 06 de agosto de 2025 a partir das 13h |
| Matrículas                         | 08 de agosto de 2025                  |

Mogi Mirim, 24 de julho de 2025.

**Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi**  
**Diretor Fatec Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”**